

PORTARIA Nº 074, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e conforme o Memorando Interno Nº 035/2022 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

R E S O L V E

Art. 1º - CANCELAR o período suplementar da professora **ANA MARIA DA COSTA**, concedido pela Portaria N 054/2022, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 10 de fevereiro de 2022.


Adilto Luís Ferrari
Prefeito Municipal